



PORTARIA N. 3428/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta no **Processo n. 018999/2016-61** do INSTITUTO DE TECNOLOGIA (ITEC) desta Universidade,

RESOLVE:

Considerar autorizada a prorrogação, **até 31 de julho de 2016**, do afastamento do país do servidor **RONALDO DE FREITAS ZAMPOLO**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade lotado no INSTITUTO DE TECNOLOGIA (ITEC), para conclusão do **Estágio Pós-Doutoral na École Polytechnique de L'Université de Nantes/França**, com ônus para CNPq e sem prejuízo de sua remuneração e demais vantagens a que faz jus.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 05 de agosto de 2016.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria